

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2188 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de agosto de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 044/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 08/2021, QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (COMPEDE) E O FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (FMPEDE) E ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Municipal nº 08/2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE) e o Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência (FMPEDE).

Art. 2º. O art. 8º da Lei Municipal nº 08/2021 passará a conter a seguinte redação:

"Art. 8º. O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será composto por oito (08) membros titulares e oito (08) membros suplentes, sendo:

I – quatro (04) membros, representantes do poder público, indicando pelos seguintes órgãos:

- a. um da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b. um da Secretaria Municipal de Saúde;
- c. um da Secretaria Municipal de Ação Social;
- d. um da Secretaria Municipal de Administração.

II – quatro (4) membros, representantes da sociedade civil;

§ 1º. Os representantes dos órgãos municipais serão indicados pelos respectivos órgãos mediante ofício dirigido ao COMPEDE;

§ 2º. Os representantes das entidades serão indicados pelos respectivos órgãos, mediante ofício dirigido ao COMPEDE".

Art. 3º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 045/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.377.500,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor **R\$ 1.377.500,00 (Um milhão Trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 2.0003 APOIO FINANCEIRO.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

FONTE 00003 APOIO FINANCEIRO.....R\$ 100.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES.....R\$ 42.000,00

Funcional: 04.122.0401.2.005 REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN

3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE 2.0000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES.....R\$ 100.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.010 AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADAS

4.6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES.....R\$ 100.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.011 PRECATÓRIOS E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES.....R\$ 100.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

URBANISMO Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES.....R\$ 50.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

FONTE 00003 APOIO FINANCEIRO.....R\$ 100.000,00

Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00507 COSIP – CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

FONTE 00507 COSIP – CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO.....R\$ 190.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.053 Manutenção do Custeio do Paciente em Transporte (Casa de Apoio)

3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 12.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS.....R\$ 100.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

FONTE 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS.....R\$ 100.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.082 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação.....R\$ 120.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2188 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de agosto de 2024 | PÁGINA: 2

FONTE 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação.....R\$ 50.000,00

Órgão: 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001– DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.094 – APOIO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO LC 195/2022

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA FÍSICA
FONTE: 2.01053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -
Art. 6º - Audiovisual.....R\$ 4.600,00

FONTE 2.01054 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n 195/2022 -
Art.8 - Demais Setores da Cultura.....R\$ 1.600,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 20.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional: 08.243.0802.6.119 INCENTIVO AO CMDCA

3.3.90.30.00.00.00.00 CMDCA MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 2.00881 FIAATENCAO CCA.....R\$ 6.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** apurado no Exercício anterior na fonte 00881 **R\$ 6.800,00**, fonte 01053 **R\$ 4.600,00**, fonte 01054 **R\$ 1.600,00**, fonte 0003 **R\$ 100.000,00**, fonte 0000 **R\$ 100.000,00**, expectativa de **Excesso de Arrecadação** na fonte 00507 **R\$ 200.000,00**, fonte 0103 **R\$ 200.000,00**, fonte 00104 **R\$ 200.000,00** e da **Anulação das Dotações** orçamentárias no valor de **R\$ 564.500,00**:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 99.999.0401.9.999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

FONTE 0000 Recursos Ordinários LivresR\$ 200.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.1.012 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 25.700,00

Órgão: 04 Unidade: DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOV. E HAB.

Funcional: 15.451.1501.1.124 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.61.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Funcional: 15.451.1501.2.125 MANUTENÇÃO / AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 8.000,00

Funcional: 15.451.1501.2.036 MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRAÇAS PÚBLICAS 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Funcional: 15.451.1501.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE 00003 APOIO FINANCEIRO.....R\$ 200.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.053 Manutenção do Custeio do Paciente em Transporte

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.1801.1.070 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 73.800,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 057/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, NO VALOR DE **R\$ 1.377.500,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 045/2024, de 29 de agosto de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor **R\$ 1.377.500,00 (Um milhão Trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 2.0003 APOIO FINANCEIRO.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00003 APOIO FINANCEIRO.....R\$ 100.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES.....R\$ 42.000,00

Funcional: 04.122.0401.2.005 REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN

3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE 2.0000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES.....R\$ 100.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.010 AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADAS

4.6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES.....R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2188 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de agosto de 2024 | PÁGINA: 3

Funcional: 28.843.0401.8.011 PRECATÓRIOS E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRESR\$ 100.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
URBANISMO Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRESR\$ 50.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00003 APOIO FINANCEIRO.....R\$ 100.000,00

Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00507 COSIP – CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00507 COSIP – CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO.....R\$ 190.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.1001.2.053 Manutenção do Custeio do Paciente em Transporte (Casa de Apoio)
3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 12.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.1201.2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS.....R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS.....R\$ 100.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.082 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação.....R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação.....R\$ 50.000,00

Órgão: 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade: 001– DIVISÃO CULTURA
Funcional: 13.392.1301.2.094 – APOIO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO LC 195/2022
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA FÍSICA
FONTE: 2.01053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Audiovisual.....R\$ 4.600,00
FONTE 2.01054 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n 195/2022 - Art.8 - Demais Setores da Cultura.....R\$ 1.600,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 20.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Funcional: 08.243.0802.6.119 INCENTIVO AO CMDCA

3.3.90.30.00.00.00.00 CMDCA MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 2.00881 FIAATENCAO CCA.....R\$ 6.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício anterior na fonte 00881 R\$ 6.800,00, fonte 01053 R\$ 4.600,00, fonte 01054 R\$ 1.600,00, fonte 0003 R\$ 100.000,00, fonte 0000 R\$ 100.000,00, expectativa de Excesso de Arrecadação na fonte 00507 R\$ 200.000,00, fonte 0103 R\$ 200.000,00, fonte 00104 R\$ 200.000,00 e da Anulação das Dotações orçamentárias no valor de R\$ 564.500,00:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 99.999.0401.9.999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
FONTE 0000 Recursos Ordinários LivresR\$ 200.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Funcional: 20.608.2001.1.012 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 25.700,00

Órgão: 04 Unidade: DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOV. E HAB.
Funcional: 15.451.1501.1.124 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL
4.4.90.61.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Funcional: 15.451.1501.2.125 MANUTENÇÃO / AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 8.000,00

Funcional: 15.451.1501.2.036 MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRAÇAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Funcional: 15.451.1501.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 00003 APOIO FINANCEIRO.....R\$ 200.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.1001.2.053 Manutenção do Custeio do Paciente em Transporte
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.1801.1.070 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 73.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2188 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de agosto de 2024 | PÁGINA: 4

Portarias

PORTARIA Nº 317/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 044/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Silmara de Fatima Bento, matriculada sob o nº 21692, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Instituição de Ensino - Escola.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se.

Santana do Itararé, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42, para **fornecimento de livros para o ensino infantil com 298 títulos, divididos em 298 volumes, ensino fundamental (1º ao 3º ano) com 319 títulos, divididos em 319 volumes e ensino fundamental (4º e 5º ano) com 299 títulos, divididos em 288 volumes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação**, no valor total de R\$ 29.688,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: LUCIANO P. RODRIGUES GAS LTDA - ME
CNPJ: 53.503.174/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA – GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, MEDIANTE TROCA DE BOTIJÕES RETORNÁVEIS, COM ENTREGA NOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 51.429,20 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 29/08/2024.

Data da Vigência do Contrato: 29/08/2025.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **AGUA & MINERIO SONDAGENS DE SOLO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.043.671/0001-19, para **realização de serviços de sondagem de solo SPT (Standard Penetration Test) para atender as necessidades do Município**, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: DORIVAL DE ASSIS FERRIRA LTDA–ME, CNPJ.00.91x.xxx/0001-x8.

OBJETO: Aquisição de material de consumo ao Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/08/2024.

VALOR: R\$ 15.001,55.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2188 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de agosto de 2024 | PÁGINA: 5

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO, CNPJ.56.30x.9xx/0001-x8.

OBJETO: Prestação de serviços de agente integrador de estágio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/08/2024.

VALOR: R\$ 20.160,00.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

**MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE**

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2025 = RESOLUÇÃO Nº 02/2023 =

Órgão Emissor: Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR.

Autoridade Competente: Marco Antônio da Silva

Exercício de elaboração: 2024

Exercício de Execução: 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Resolução da Câmara Municipal nº 02/2023 e Dec. Municipal nº 015/2023, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2025.

Esse plano surge da necessidade de se aperfeiçoar continuamente os sistemas de GOVERNANÇA e de GESTÃO DAS AQUISIÇÕES no setor público, buscando, mediante conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle, um alinhamento às necessidades da organização, contribuindo para o alcance das suas metas.

I – OBJETIVO:

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Santana do Itararé, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações de fornecimentos e serviços a serem realizadas durante o ano de 2025. Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o próximo exercício, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

II – METODOLOGIA:

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, as demandas que não foram possíveis e as a serem atendidas no decorrer do ano de 2025, mediante relatório individualizado dos setores, bem como, o planejamento e prioridades da atual gestão. As estimativas apresentadas, se referem a quantidades e valores máximos que eventualmente serão adquiridas, e nos contratos por demanda as quantidades e valores indicados são os valores e quantitativos máximos contratados, que somente serão praticados se a demanda dos trabalhos exigir.

Para os Contratos vigentes que possuem duração que ultrapassam o ano fiscal foi considerado um reajuste do último índice IPCA/IBGE anual publicado pelo Banco Central.

III - PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público. O Plano de Contratações Anual comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de elaboração e/ou execução, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas. Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente e seu planejamento.

IV – MODALIDADE DAS CONTRATAÇÕES:

As contratações da Câmara Municipal serão precedidas de licitação nos termos da Lei 14.133/21, contemplando também as hipóteses de contratações direitas que representam a maioria dos procedimentos administrativos de aquisições, considerando a quantidade baixa.

A instituição não possui um regulamento específico, amparando-se no Decreto Municipal nº 015/2023 e 018/2023 que atende às necessidades da entidade.

Não constam no PCA:

- informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527/2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
- contratações realizadas para compras e prestação de serviços de pronto pagamento, conforme disciplina a legislação municipal;
- as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (comprometimento da segurança nacional, guerra, estado de defesa... e emergência ou calamidade pública);
- eventuais contratações que sejam custeadas a partir de recebimento de emendas parlamentares, transferências voluntárias, operações de crédito, Superávit financeiro e excesso de arrecadação.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2188 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de agosto de 2024 | PÁGINA: 6

V - ITENS ESTIMADOS:

CATALOGO GERAL COM ESTIMATIVA DE PREÇOS

Art. 5º res. 02/2023

Item	Quant.	Uni.	Discriminação do Objeto	Grupo de despesa	Renovação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
			Materiais de Consumo e expediente			R\$	R\$
01	05	cx	Caneta preta c/50 unid.	33.90.30.00.00	S	80,00	400,00
02	02	Cx	Caneta marca texto c/12	33.90.30.00.00	S	52,00	104,00
03	10	Cx	Papel Sulfite A4 c/5000	33.90.30.00.00	S	370,00	3.700,00
04	25	Pcte	Papel Sulfite 40kg c/50fls	33.90.30.00.00	S	25,00	625,00
05	04	Unid	Régua de Plástico resistente 30cm	33.90.30.00.00	S	4,00	16,00
06	02	Cx	Grampo 23/8 c/5000	33.90.30.00.00	S	35,00	70,00
07	02	Cx	Grampo 26/6 c/5000	33.90.30.00.00	S	10,00	20,00
08	03	Unid	Extrator de Grampo Espátula	33.90.30.00.00	S	3,00	9,00
09	02	cx	Clips – 2/0 – 500gr	33.90.30.00.00	S	25,00	50,00
10	02	Cx	Clips – 6/0 – 500gr	33.90.30.00.00	S	25,00	50,00
11	02	Cx	Clips – 3/0 – 500gr	33.90.30.00.00	S	25,00	50,00
12	04	Unid	Fita Crepe 48mmx50cm	33.90.30.00.00	S	18,50	74,00
13	08	Unid	Fita Crepe 19/50	33.90.30.00.00	S	8,50	68,00
14	30	Unid	Pasta Catálogo c/50 plásticos	33.90.30.00.00	S	32,50	975,00
15	08	Unid	Fita adesiva para impressora etiqueta – DK2205-62mmx30.4	33.90.30.00.00	S	145,00	1.160,00
16	06	Unid	Pilha pequena recarregável AAA c/4 unid	33.90.30.00.00	S	51,50	309,00
17	05	Unid	Pen-drive 32G	33.90.30.00.00	S	78,00	390,00
18	06	Unid	Toner Laser Jet Pro MDFM130fw – original	33.90.30.00.00	S	340,00	2.040,00
19	06	Unid	Toner Laser Jet Pro MDFM130fw – recarregável	33.90.30.00.00	S	90,00	540,00
20	04	Unid	Toner Impressora Sansung M2020w xpress - original	33.90.30.00.00	S	350,00	1.400,00
21	04	Unid	Toner Impressora Sansung M2020w xpress - recarregável	33.90.30.00.00	S	90,00	360,00
22	08	Unid	Toner HP laserjet P1102w –	33.90.30.00.00	S	345,00	2.760,00

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2188 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de agosto de 2024 | PÁGINA: 7

			original				
23	08	Unid	Toner HP laserjet P1102w – recarregável	33.90.30.00.00	S	90,00	720,00
24	12	Unid	Arquivo morto de plástico	33.90.30.00.00	S	18,00	216,00
25	02	Unid	Grampeador de Mesa (26/6)	33.90.30.00.00	S	25,00	50,00
26	02	Unid	Tesoura de uso geral 14cm de aço inox	33.90.30.00.00	S	18,00	36,00
27	04	Unid	Calculadora média	33.90.30.00.00	S	35,00	140,00
28	04	Unid	Grafite 0.5	33.90.30.00.00	S	3,50	14,00
29	04	Unid	Lapiseira 0.5	33.90.30.00.00	S	4,50	18,00
30	04	Unid	Cola Bastão 21gr	33.90.30.00.00	S	5,50	22,00
31	05	Unid	Cola líquida – 110ml	33.90.30.00.00	S	9,50	47,50
32	05	Unid	Borracha Branca 20	33.90.30.00.00	S	1,10	5,50
33	03	Unid	Cola tudo tipo tekbond – secagem rápida 20gr	33.90.30.00.00	S	13,50	40,50
Equipamentos e informática							
34	02	Unid	Nobreak profissional	33.90.30.00.00	N	2.400,00	4.800,00
35	01	Unid	Celular com chip	33.90.30.00.00	N	1.800,00	1.800,00
36	01	Pcte	Pacote Office (mínimo 02 a 06 usuários)	33.90.30.00.00	N	499,00	499,00
37	01	Unid	Aspirador de pó e água	33.90.30.00.00	N	500,00	500,00
38	01	Unid	Lavadora de alta pressão	33.90.30.00.00	N	1.000,00	1.000,00
39	02	Pçs	Armários pré-montados em MDF Depto. de ADM	44.90.52.00.00	N	14.000,00	14.000,00
40	01	Unid	Carro funcional para limpeza	33.90.30.00.00	N	800,00	800,00
41	02	Unid	Webcam Full HD 1080p com microfone	33.90.30.00.00	N	300,00	600,00
42	03	Unid	Kit teclado e mouse sem fio sensor laser - usb	33.90.30.00.00	N	150,00	450,00
43	01	Unid	Microfone plenário	33.90.30.00.00	N	3.000,00	3.000,00
44	01	Unid	Notebook configuração mín. processador i7 1tb	33.90.30.00.00	N	4.000,00	4.000,00
45	01	Unid	Computador de mesa completo configuração mín. processador i7 1tb	44.90.52.00.00	N	5.000,00	5.000,00
46	01	Unid	Fone de ouvido c/ microfone, c/ inibição de som	33.90.30.00.00	N	300,00	300,00
Produtos gêneros alimentícios higiene e limpeza							
47	40	Pcte	Açúcar 5kg	33.90.30.00.00	S	20,00	800,00
48	50	Lts	Água Mineral c/20 litros	33.90.30.00.00	S	15,00	750,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

D4Sign 0f778efe-966c-4a8a-8b2d-223db3fc9c39 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2188 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de agosto de 2024 | PÁGINA: 8

49	400	Unid	Água Mineral sem gás 500ml fardo c/12	33.90.30.00.00	S	2,00	400,00
50	44	Unid	Água Sanitária 2 litros	33.90.30.00.00	S	6,00	264,00
51	20	Unid	Álcool gel 70 INPM% unidade 500gr	33.90.30.00.00	S	7,00	140,00
52	88	Pcte	Bolacha doce maisena Pcte. 370gr	33.90.30.00.00	S	4,00	352,00
53	88	Pcte	Bolacha água e sal Pcte	33.90.30.00.00	S	4,00	352,00
54	06	Unid	Cesto lixo 15 litros	33.90.30.00.00	S	15,00	90,00
55	10	Cx	Chá mate	33.90.30.00.00	S	10,00	100,00
56	05	Unid	Coador de Pano	33.90.30.00.00	S	5,00	25,00
57	10	CX	Filtro de Papel 103	33.90.30.00.00	S	6,00	60,00
58	34	Pcte	Copo descartável – 180ml Pcte. c/100unid	33.90.30.00.00	S	6,00	204,00
59	34	Pcte	Copo descartável – 50ml Pcte. c/100unid	33.90.30.00.00	S	2,00	68,00
60	10	Unid	Desinfetante Frasco – 02 litros	33.90.30.00.00	S	6,00	60,00
61	60	Unid	Desinfetante para uso geral – 500ml	33.90.30.00.00	S	2,50	150,00
62	24	Unid	Detergente neutro	33.90.30.00.00	S	3,50	84,00
63	12	Unid	Esponja de aço c/8unid	33.90.30.00.00	S	2,00	24,00
64	12	Unid	Esponja para louça	33.90.30.00.00	S	1,00	12,00
65	10	Unid	Flanelinha para limpeza	33.90.30.00.00	S	2,00	20,00
66	02	Unid	Garrafa térmica – i litro	33.90.30.00.00	S	50,00	100,00
67	05	Unid	Gás 13kg	33.90.30.00.00	S	115,00	575,00
68	24	Pcte	Guardanapo descartável Pcte. c/50 unid. 30x32,5	33.90.30.00.00	S	1,50	36,00
69	03	Unid	Aerossol sem cheiro – 300ml	33.90.30.00.00	S	9,00	27,00
70	04	Unid	Luva de borracha média	33.90.30.00.00	S	6,00	24,00
71	44	Unid	Multiuso com álcool – 500ml	33.90.30.00.00	S	4,50	198,00
72	12	Unid	Odorizante de ambiente (aerosol) 400ml/240gr	33.90.30.00.00	S	15,00	180,00
73	02	Unid	Pá de lixo plástico c/ cabo de 80cm	33.90.30.00.00	S	12,00	24,00
74	06	Unid	Pano de chão (saco de algodão xadrez) 60x40cm	33.90.30.00.00	S	8,00	48,00
75	10	Unid	Pano de Prato 40x65cm	33.90.30.00.00	S	5,00	50,00
76	30	Pcte	Papel higiênico Pcte, c/4 unid. – 60mts - folha	33.90.30.00.00	S	6,00	180,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

D4Sign 0f778efe-966c-4a8a-8b2d-223db3fc9c39 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2188 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de agosto de 2024 | PÁGINA: 9

77	10	Pcte	Papel toalha Pcte. c/02 unid	33.90.30.00.00	S	4,00	40,00
78	20	Unid	Pedra sanitária	33.90.30.00.00	S	1,50	30,00
79	120	Pcte	Pó de café	33.90.30.00.00	S	19,98	2.397,60
80	96	Unid	Refrigerante 2 litros	33.90.30.00.00	S	9,50	912,00
81	10	Unid	Removex – unid. 2 litros	33.90.30.00.00	S	15,80	158,00
82	04	Unid	Rodo 40cm – grande plástico c/ cabo	33.90.30.00.00	S	10,00	40,00
83	04	Unid	Rodo 40cm – grande c/ esponja e c/ cabo	33.90.30.00.00	S	20,00	80,00
84	24	Pcte	Sabão em pó – Pcte, c/ 800gr	33.90.30.00.00	S	10,00	240,00
85	24	Unid	Sabonete líquido 500ml	33.90.30.00.00	S	5,50	132,00
86	05	Pcte	Saco para lixo – 15 litros – Pcte. c/20 unid.	33.90.30.00.00	S	2,80	14,00
87	05	Pcte	Saco para lixo – 30 litros – Pcte. c/10unid.	33.90.30.00.00	S	2,80	14,00
88	05	Pcte	Saco para lixo – 50 litros – Pcte. c/10unid.	33.90.30.00.00	S	2,80	14,00
89	200	Unid	Suco de frutas – 01 litro	33.90.30.00.00	S	6,00	1.200,00
90	10	Unid	Toalha de rosto	33.90.30.00.00	S	16,75	167,50
91	18	Unid	Vassoura de Capim	33.90.30.00.00	S	24,00	432,00
92	05	Unid	Vassoura nylon – c/ cabo de plástico	33.90.30.00.00	S	9,50	47,50
93	10	Unid	Vinagre de álcool – 750ml	33.90.30.00.00	S	2,50	25,00
94	05	Unid	Sal refinado iodado 1kg	33.90.30.00.00	S	3,00	15,00
95	10	Unid	Óleo de soja 900ml	33.90.30.00.00	S	8,00	80,00
96	50	Pcte	Balas	33.90.30.00.00	N	15,00	750,00
			Manutenção do Veículo Oficial				
97	2000	Lts	Combustível	33.90.30.00.00	N	5,69	11.380,00
98	01	Serv	Seguro do Veículo Oficial	33.90.39.00.00	S	2.500,00	2.500,00
99	02	Serv	Revisão Veículo Oficial	33.90.39.00.00	N	1.500,00	3.000,00
100	08	Unid	Pneus	33.90.30.00.00	N	600,00	4.800,00
101	02	Serv	Manutenção/higienização ar condicionado	33.90.39.00.00	N	500,00	1.000,00
102	01	Unid	Aquisição de veículo e/ou permuta	44.90.52.00.00	N	150.000,00	150.000,00
			Manutenções e Serviços em Geral				

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

D4Sign 0f778efe-966c-4a8a-8b2d-223db3fc9c39 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2188 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de agosto de 2024 | PÁGINA: 10

103	01	Serv	Manutenção sistema Gravação Sessões	33.90.39.00.00	S	3.000,00	3.000,00
104	06	Serv	Manutenção/recarga de extintores	33.90.39.00.00	N	500,00	3.000,00
105	01	Serv	Manutenção das Câmeras de Seguranças	33.90.39.00.00	N	2.000,00	2.000,00
106	01	Serv	Manutenção Rede e serviços de Internet	33.90.39.00.00	N	2.000,00	2.000,00
107	12	Serv	Serviços de Limpeza	33.90.39.00.00	S	100,00	32.400,00
108	01	Serv	Manutenção/higienização de 06 ares condicionado	33.90.39.00.00	N	1.800,00	1.800,00
109	01	Serv	Sistema de Gestão Pública	33.90.40.00.00	S	80.000,00	80.000,00
110	01	Serv	Profissional Tecnologia da Informação – T.I.	33.90.39.00.00	N	4.000,00	4.000,00
111	01	Serv	Profissional/Serviços Site, disponibilização/sincronizaçã o dados no Portal Transparência	33.90.39.00.00	N	2.000,00	2.000,00
112	01	Serv	Empresa Integração Estagio/Escola	33.90.39.00.00	S	960,00	960,00
113	01	Serv	Publicidade institucional instituição - publicações	33.90.39.00.00	N	15.000,00	15.000,00
114	01	Serv	Pesquisa de satisfação	33.90.39.00.00	N	2.000,00	2.000,00
115	06	Serv	Capacitação dos funcionários	33.90.39.00.00	N	1.000,00	6.000,00
116	09	Serv	Capacitação dos vereadores	33.90.39.00.00	N	1.000,00	9.000,00
117	09	Unid	Placa de identificação Vereadores gestão 2025/2028	33.90.30.00.00	N	300,00	2.700,00
118	01	Serv	Realização concurso público	33.90.39.00.00	N	20.000,00	20.000,00
			Construção / Reforma Ampliação/Adequação				
119	01	Serv	Projeto técnico ampliação/reforma fachada	33.90.39.00.00	N	3.000,00	3.000,00
120	01	Serv	Instalações de vidros e/ou grades fachada - frente e lateral do Prédio	33.90.39.00.00	N	48.000,00	48.000,00
121	04	Unid	Cortinas tipo persianas aos departamentos	33.90.39.00.00	N	1.250,00	5.000,00
122	01	Serv	Manutenção/revisão rede elétrica	33.90.39.00.00	N	2.000,00	2.000,00

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2188 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de agosto de 2024 | PÁGINA: 11

VI - CONCLUSÃO

O PCA está em ajuste com o orçamento anual, obedecendo aos prazos estipulados na resolução nº 02/2023.

O presente Plano Anual de Contratações pode em seu decurso ser readequado e reavaliado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR, com as devidas justificativas.

Nossa equipe técnica sempre prezou um racionalizar os recursos da instituição. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras à gestão, são eficazes na racionalização, além de garantir uma boa qualidade aos produtos e serviços contratados.

Santana do Itararé, 29 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2188diario30agosto2024 pdf

Código do documento 0f778efe-966c-4a8a-8b2d-223db3fc9c39



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

30 Aug 2024, 20:08:45

Documento 0f778efe-966c-4a8a-8b2d-223db3fc9c39 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-08-30T20:08:45-03:00

30 Aug 2024, 20:09:49

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-08-30T20:09:49-03:00

30 Aug 2024, 20:10:00

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.139 (164-163-97-139.isp.infomaistelecom.com.br porta: 52630) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-08-30T20:10:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cfcde056ecea444befda0c32f2adc82630ecad02fc5faf3f94ae2a22a47b920

(SHA512):1b4bdaf3ec30b531339c4d4f776a3039054a611ecce396da64d1f367c3c89b4f2c8a95394891d0de01efded06733e015d9358914f329831bbd35e59968fcb672

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign